



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 2102

de 12 de agosto de 2004

Dá denominação de Arlindo Lopes de Castilho ao Posto de Saúde da localidade de Pirauí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Dá denominação de Arlindo Lopes de Castilho ao Posto de Saúde da localidade de Pirauí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 12 de agosto de 2004.

Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
14 Discussão
Aprovado em 04/08/2004
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
14 Discussão
Aprovado em 04/08/2004
Presidente